



**PORTARIA Nº 850 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

**CONSIDERANDO:**

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo nº 23398.000294/2018-96.

**RESOLVE:**

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018, ao(a) servidor(a) MIRIAM BEATRIZ PERINGER DE CASTRO, matrícula siape 1998711, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, em exercício no(a) *Campus Cascavel*, para participação no curso Atualização Jurídica - Servidores Públicos - Lei 8112/90, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARINA CASTAGNARA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas - Substituta